

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 14.962, DE 5 DE setembro DE 2024

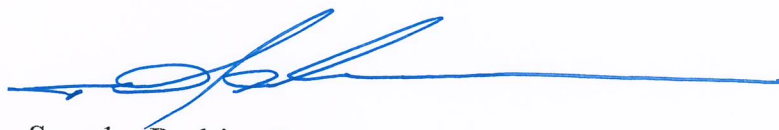
Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.218, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024 .
203º da Independência e 136º da República.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO										Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1144	Agropecuária Sustentável								100.000,000		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							100.000,000		
1144 0299 6502	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605	F	3-ODC	2	90	0	3000	100.000,000		
TOTAL - FISCAL									100.000,000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									100.000,000		
ORGAO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								72.000,044		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5111 00P1	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306							25.890,844		
5111 00P1 6501	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - No Estado do Rio de Janeiro do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 306	S	3-ODC	1	40	0	3133	25.890,844		
	Estudante atendido (unidade): 1.700.000								25.890,844		

5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							46.109.200
5111 0515 6501	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 847							46.109.200
	Escola apoiada (unidade): 6.067		F	3-ODC	1	40	8	3133	46.109.200
TOTAL - FISCAL									46.109.200
TOTAL - SEGURIDADE									25.890.844
TOTAL - GERAL									72.000.044

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.620.000		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0909 000V	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							1.620.000		
0909 000V 6501	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							1.620.000		
	Indenização paga (unidade): 1.800		F	3-ODC	2	90	0	3020	1.620.000		
5116	Segurança Pública com Cidadania								8.997.126		
ATIVIDADES											
5116 2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181							8.997.126		
5116 2723 6503	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181							8.997.126		
	Operação realizada (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	3020	8.997.126		
TOTAL - FISCAL									10.617.126		

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 10.617,126

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO										Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116	Segurança Pública com Cidadania								5.845,520		
ATIVIDADES											
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados por 181 contra Bens, Serviços e Interesses da União								5.845,520		
5116 2726 6501	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados por 181 contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								5.845,520		
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3019	5.845,520		
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL			0								
			5.845,520								

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEEXO											Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
5116	Segurança Pública com Cidadania									5.517,415		
ATIVIDADES												

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO 2

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302								62.500,000
5118 6217 6513	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302								62.500,000
	Atendimento realizado (unidade): 1.130.000		S	3-ODC	2	90	6	3000		62.500,000
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										
0										
115.340,420										
115.340,420										

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO		Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								186.553,000		
ATIVIDADES											
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							96.862,000		
5117 20AE 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303							96.862,000		
5117 20YR	Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	3000	96.862,000		
5117 20YR 6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							27.800,000		
	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303							27.800,000		
	Usuário atendido (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	6	3000	27.800,000		
5117 4388	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303							2.141,000		

5117 4368 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							2.141.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 945.000	S	3-ODC	1	90	6	3000	2.141.000
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado							59.750.000
5117 4705 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							59.750.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.948.000	S	3-ODC	1	31	6	3000	59.750.000
5118	Atenção Especializada à Saúde							334.979.580
	ATIVIDADES							
5118 2001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)							6.019.000
5118 2001 6500	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							6.019.000
	Serviço estruturado (unidade): 1	S	3-ODC	2	90	6	3000	6.019.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							328.960.580
5118 8585 6516	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							328.960.580
	Procedimento realizado (unidade): 17.000.000	S	3-ODC	1	31	6	3000	328.960.580
5119	Atenção Primária à Saúde							107.815.310
	ATIVIDADES							
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde							107.815.310
5119 219A 6502	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)							107.815.310
	Ente federativo apoiado (unidade): 497	S	3-ODC	1	41	6	3000	107.815.310

5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde										5.727.000
	ATIVIDADES										
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	10 126									5.727.000
5121 20YN 6500	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126									5.727.000
	Sistema mantido (unidade): 1		S	4-INV	2	90	6	3000			5.727.000
5122	Saúde Indígena										21.400.000
	ATIVIDADES										
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423									21.400.000
5122 20YP 6501	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 423									21.400.000
	População indígena beneficiada (unidade): 36.000		S	3-ODC	2	90	6	3000			21.400.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente										160.000.000
	ATIVIDADES										
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305									160.000.000
5123 20YJ 6501	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 305									160.000.000
	População coberta (unidade): 10.882.965		S	3-ODC	2	90	6	3000			26.620.000
			S	4-INV	2	90	6	3000			133.380.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											816.474.890
TOTAL - GERAL											816.474.890

ORÇÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3106	Transporte Rodoviário								1.185.949,636		
PROJETOS											
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							1.185.949,636		
3106 163Q 6500	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No26 782 Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								1.185.949,636		
	Obra concluída (unidade): 250		F	4-INV	2	90	0	3000	1.185.949,636		
TOTAL - FISCAL										1.185.949,636	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.185.949,636	
ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego											
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador											
ANEXO										Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								497.791,645		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
2310 00H4	Seguro-Desemprego	11 331							497.791,645		
2310 00H4 6500	Seguro-Desemprego - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331							497.791,645		
			S	3-ODC	1	90	0	3000	497.791,645		
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										497.791,645	
TOTAL - GERAL										497.791,645	

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar																						
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB																						
ANEXO																						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Extraordinário	
		Abastecimento e Soberania Alimentar																	VALOR			
5636																						
ATIVIDADES																						
5636 2130		Formação de Estoques Públicos - AGF			20 605														416.140.000			
5636 2130 6501		Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)			20 605														416.140.000			
		Produto adquirido (tonelada): 104.035.000					F		3-ODC		2		90		0		3000		416.140.000			
TOTAL - FISCAL																						
TOTAL - SEGURIDADE																						
TOTAL - GERAL																						
416.140.000																						
0																						
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa																						
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta																						
ANEXO																						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)																						
PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Extraordinário	
		Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional																	VALOR			
6111																						
ATIVIDADES																						
6111 21H2		Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil			05 182														1.122.693.138			
6111 21H2 6500		Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)			05 182														1.122.693.138			

Atividade realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	3000	914.857,321	
			F	4-INV	2	90	0	3000		207.835,817
TOTAL - FISCAL										1.122.693,138
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.122.693,138

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

ORGAO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO	Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

TOTAL - GERAL

58.664.530

ORGAO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		E <td>S<td>N<td>P<td>D<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td></td></td>	S <td>N<td>P<td>D<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>D<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td>	P <td>D<td>U<td>T<td></td></td></td></td>	D <td>U<td>T<td></td></td></td>	U <td>T<td></td></td>	T <td></td>		
98.037,876											
5131 219E	ATIVIDADES										
	Ações de Proteção Social Básica	08 244								11.663,310	
5131 219E 6500	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244								11.663,310	
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S		3-ODC	2	41	0	3000	11.663,310	
5131 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244								86.374,566	
5131 219F 6501	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244								86.374,566	
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S		3-ODC	2	41	0	3000	86.374,566	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											98.037,876
TOTAL - GERAL											98.037,876

ORGAO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	S	D	R	O	I	T	VALOR
			F	S	D	P	D	U	E	

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						164.366.000
	ATIVIDADES						
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453					164.366.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	15 453	F	3-ODC	2	90	164.366.000
	Passageiro transportado (unidades por dia): 136.841		F	4-INV	2	90	49.309.800
							115.056.200
TOTAL - FISCAL							164.366.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							164.366.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO										Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		FUNCIONAL		E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais																4.950.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS																			
0909 00ED		Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito		28 846														450.000.000	
0909 00ED 6501		Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		28 846														450.000.000	
0909 00EE		Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)		28 846		F		5-IFI		2		90		0		3000		450.000.000	
																		4.500.000.000	

[illegible]

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]